



---

## PORTARIA N.º 002/2024.

de 02 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho de servidora da Secretaria de Municipal de Saúde.*

*Abmael Borges da Silveira*, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 27 da lei Municipal nº 747/2008 de 22 de fevereiro de 2008, que dispões sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo de justificativa e solicitação da Exma. Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar temporariamente a carga horária de trabalho da servidora MARILEY FÉLIX FREITAS, matrícula 2359, lotada no cargo de ENFERMEIRA 20hs para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Em decorrência a majoração da carga horária, será aplicado o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2024 vigorando até 31 de dezembro de 2024, quando, nos termos do §2 do art. 30 da Lei Municipal 750/2008, será suspensa a aplicação do percentual descrito no art. 2º desta.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2024.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

*Abmael Borges da Silveira*  
Prefeito Municipal